



Projeto de Lei nº 03 /2017

02

212/17

***"Inclui o "abril marrom - mês de prevenção e combate às diversas espécies de cegueira", a ser celebrado anualmente no mês de abril, e dá outras providências".
Autor: Luiz Carlos Pacífico Jr.***

Art. 1º - Fica instituído no Município de Bertioga o Abril Marrom, alusivo ao combate às diversas espécies de cegueira.

Art. 2º - As comemorações alusivas ao Abril Marrom deverão ser realizadas anualmente em todo o mês de abril através de ações que fornecerão ao público em geral informações para prevenção e combate a diversas espécies de cegueira.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá ao público em geral informações para a conscientização sobre a prevenção e o combate das diversas espécies de cegueira, através de campanhas e mutirões que deverão realizar exames.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 21 de março de 2017.


LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo incluir no Calendário Oficial do Município de Bertiooga o "Abril Marrom - o Mês de Prevenção e Combate às diversas espécies de Cegueira", a ser comemorado anualmente no mês de abril.

Segundo dados do Censo 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil, existem mais 6,5 milhões de pessoas com deficiência visual, sendo 582 mil cegas e 6 milhões com baixa visão.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que 60% das cegueiras são evitáveis, isso significa que muitos brasileiros que são cegos, poderiam não ser, se tivessem recebido tratamento precocemente.

O fato de muitas doenças relacionadas à visão não apresentarem sintomas, quando são descobertas, já estão em estágio bastante avançado e de difícil regressão, temos como exemplo o glaucoma, a maior causa de cegueira no mundo, sendo que, no Brasil, mais de 1 milhão de pessoas são portadoras da doença.

(<http://www.brasil.gov.br/saude/2012/10/diamundial-da-visao-alerta-para-a-prevencao-da-egueira-no-pais>)

Portanto é imperioso que campanhas como o "Abril Marrom" venham conscientizar a população sobre a necessidade de acompanhamento médico especializado, para evitar que os problemas dos olhos se agravem e acabem resultando em cegueira, que poderiam ser evitado em cerca de 60% dos casos.

Para tanto, é preciso reunir e organizar as iniciativas, que partam tanto do Poder Público quanto da iniciativa privada. A premissa é de que a articulação de todas estas ações traga eficiência na Prevenção e Combate às diversas espécies de Cegueira.


Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador

22 372 03 2017
13:41
B321